

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DO CONTRATO N° 134/2021**

**CONTRATANTE:**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.146.975/0001.49, com sede na Avenida Elias Haikel n° 11 E - Centro, neste termo representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Jackson Ricardo Reigo Gomes**, portador do CPF: 005.637.973-04 e RG n.º126473619990 SSP-MA, doravante denominada de **CONTRATANTE**;

**CONTRATADA:**

**J. C. MEDRADE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 11.135.293/0001-30, com sede comercial na Rua Costa e Silva, n° 126, centro, Santa Inês/MA. doravante denominada de **CONTRATADO**.

**DO APOSTILAMENTO N° 05/2021:**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - INSTRUMENTO VINCULANTE:**

1.1. PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2021.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO:**

2.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MOTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM/MA

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO**

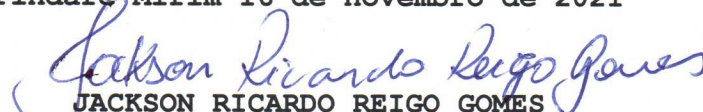
3.1. Com base no art. 65 §8° da Lei Federal n° 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 4ª- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
02.10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0119.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO P.A.B	3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas constantes no contrato 134/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Pindaré Mirim 16 de novembro de 2021

  
JACKSON RICARDO REIGO GOMES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.